

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1347/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo SES-PRO-2023/38079, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar em partes o Ato Administrativo nº 1420/2022/SEPLAG, publicado no Diário Oficial de 16/11/2022, que trata das cessões dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT, pelos períodos dispostos na tabela, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto n.º 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

QTD MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
02	106256/001 NEIMAR DE SOUZA	PTNССS DO SUS	02/05/2023 A 01/05/2025
03	36401/002 TANIA MARA BROLEZZI	PTNССS DO SUS	02/05/2023 A 01/05/2025
04	43743/002 WANDER GOLÇALVES	PTNMSS DO SUS	02/05/2023 A 01/05/2025

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de julho de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 457f386c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar